



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 317 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 71.700,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 162, de 06 de junho de 2001,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais) para pagamento de Confissão de Dívida, devido ao INSS.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente credito Especial, ficam autorizadas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

| | |
|--|---------------|
| 05.00.00 – Secr. Mun. de Saúde e Assistência Social | |
| 05.02.00 – Depto de Assistência Social | |
| 90.3 – 4110.01 | |
| 15.81.486.1.013 – Obras e Instalações | R\$ 8.000,00 |
| 06.00.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| 06.02.00 – Departamento de Obras | |
| 108.3 – 4111.01 | |
| 10.58.575.1.019 – Obras e Instalações | R\$ 14.700,00 |
| 06.04.00 – Depto de Serv. Estradas Rodagens Municipais | |
| 123.2 4110.01 | |
| 16.88.534.1.26 – Obras e Instalações | R\$ 40.000,00 |
| 124.5 – 4120.01 | |
| 16.88.534.1.027 – Equipamento e Material Permanente | R\$ 9.000,00 |
| | R\$71.700,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Registra-se nesta Secretaria sob nº

Fols. 14, Livro nº 01

Engelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças

RG-SP 17.01.508